



**MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM MEDICINA  
VETERINÁRIA**

**2017**

MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO  
EM MEDICINA VETERINÁRIA

---

MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO  
EM MEDICINA VETERINÁRIA

O presente Manual de Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária tem por finalidade disciplinar as atribuições, competências e o funcionamento do Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária no âmbito da Faculdade Montes Belos (FMB).

**RESOLUÇÃO Nº 155/2017-SGFMB**

**Aprova o Manual de Estágio Curricular  
Supervisionado do Curso de Bacharelado em  
Medicina Veterinária da Faculdade Montes Belos**

Considerando o disposto no Regimento Interno Arts 30 a 33, incisos e parágrafos.

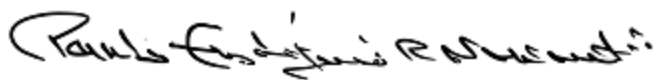
**O CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE MONTES BELOS - CONSUP APROVOU E O (A)  
DIRETOR (A) GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,  
SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Manual do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Faculdade Montes Belos, cujo inteiro teor se publica em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

São Luís de Montes Belos, 16 de janeiro de 2017



**ProfºMs. Paulo Eustáquio Resende Nascimento**  
*Diretor Geral FMB*

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	5
OBJETIVOS .....	6
1. ESTRUTURA CURRICULAR DOS ESTÁGIOS .....	6
1.1. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I, II E III.....	6
ESTÁGIO CURRICULAR .....	7
2. Atribuições do Professor/ COORDENADOR Responsável pelos Estágios .....	8
2.1 ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO .....	9
4. NORMAS PARA O ACADÊMICO EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO .....	10
5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....	13

## INTRODUÇÃO

Caro Acadêmico,

O presente Manual de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária tem por objetivo esclarecer a você aluno/estagiário as normas gerais do estágio supervisionado e a instruí-lo sobre a realização deste. Recomendamos assim, a sua leitura frequente e atenta.

O Estágio Curricular Supervisionado constitui-se de um ato educativo que proporciona ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural por meio de sua participação em situações reais de vida e trabalho sob responsabilidade da Faculdade Montes Belos.

O Estágio Curricular Supervisionado representa uma oportunidade de integração do aluno com o universo do trabalho no exercício de troca de experiências, na participação de trabalhos em equipe, no convívio sócio profissional, no desenvolvimento de valores inerentes à cultura do trabalho, bem como na responsabilidade e capacidade de tomada de decisões profissionais com crescentes graus de autonomia intelectual, e conseqüentemente, prática. Para tanto, o Estágio Curricular Supervisionado é necessário no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária por proporcionar as habilitações profissionais técnicas.

O Estágio Curricular Supervisionado é dividido por áreas e realizado em locais conveniados a Faculdade Montes Belos, sob supervisão de profissionais pré-selecionados pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária. O estágio não estabelece em qualquer instância nenhum tipo de vínculo empregatício e o aluno/estagiário estará assegurado contra acidentes pessoais em período de exercício curricular.

A Faculdade Montes Belos tem como objetivo proporcionar as condições básicas à formação de profissionais/cidadãos para atuarem na sociedade em suas diversas áreas com eficiência, eficácia e agilidade, dentro dos princípios ético-científicos que devem nortear a conduta humana.

## **OBJETIVOS**

Os Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Faculdade Montes Belos tem por objetivos:

- Dar ênfase à formação e inserção no mercado de trabalho, não só para atuações teóricas típicas, mas para práticas que atendam as demandas da região e que acompanhe a evolução do segmento da Medicina Veterinária.
- Dar subsídios ao acadêmico para que este desempenhe suas funções como profissional Médico Veterinário, com autonomia, conhecimento científico dentro de uma visão crítica e técnico-reflexiva frente à assistência à sociedade.
- Que sirva como um processo de transição profissional, que procura ligar duas lógicas (aprendizado e trabalho) e proporcionar ao estudante a oportunidade de demonstrar conhecimentos e habilidades adquiridas e também treinar as competências que já detém sob a supervisão de um profissional da área da Medicina Veterinária.

## **1. ESTRUTURA CURRICULAR DOS ESTÁGIOS**

### **1.1. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I, II E III**

Entende por Estágio Curricular Supervisionado, o conjunto de atividades que finalizam o Curso de Graduação, e que se complementam e se distinguem das atividades práticas desenvolvidas ao longo do processo ensino/aprendizagem do período de formação do profissional Médico Veterinário.

Compreende o Estágio Curricular Supervisionado como articulação ensino/serviço, tendo o professor como facilitador do processo ensino/aprendizagem que conta com a efetiva participação dos membros da área da saúde locado no campo de estágio.

**MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO  
EM MEDICINA VETERINÁRIA**

---

O professor supervisor acompanha o andamento do estágio pessoalmente e em tempo integral nas unidades de atendimento. Trata-se da modalidade de

estágio com acompanhamento direto do professor supervisor da Faculdade Montes Belos. Estes estágios, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, encontram-se divididos homogeneamente ao longo dos semestres, com total de carga horária igual a 750 (setecentas e cinquenta) horas, sendo 100 horas no 3º (terceiro) período, 100 horas no 5º (quinto) período e 550 (quinhentas e cinquenta) horas no 10º período.

**ESTÁGIO CURRICULAR**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Estágio Curricular Supervisionado I</b>	100	3º Período
<b>Estágio Curricular Supervisionado II</b>	100	5º Período
<b>Estágio Curricular Supervisionado III</b>	550	10º Período

OBS.: CASO O ALUNO NÃO SEJA APROVADO NAS MATÉRIAS QUE SÃO PRÉ -REQUISITOS O MESMO NÃO PODERÁ REALIZAR OS ESTÁGIOS.

## 2. Atribuições do Professor/ COORDENADOR Responsável pelos Estágios

Compete ao Coordenador de Estágios:

- A catalogação e a seleção dos locais de estágio;
- As providências para a realização de convênios;
- O trâmite de documentos (termos de compromisso, seguro dos acadêmicos e outros que se fizerem necessários);
- O encaminhamento dos acadêmicos aos estágios, às clínicas, hospitais e similares;
- Confeccionar e/ou rever cronogramas de estágios, enviando para aprovação do Colegiado do Curso;
- Distribuir juntamente com a Coordenação do Curso a carga horária dos estágios.
- Elaborar a documentação para o controle das atividades dos acadêmicos no estágio e na supervisão;
- Estabelecer com os supervisores a programação a ser desenvolvida com os acadêmicos e sua forma de avaliação;
- Garantir ao acadêmico a efetividade e a qualidade da supervisão acadêmica;
- Atender os discentes e docentes, para sanar problemas apresentados no desenvolvimento dos estágios, utilizando bom senso, e quando se fizer necessário encaminhar relatório à Coordenação do Curso e Direção;
- Garantir a avaliação sistemática do discente pelo supervisor;
- Manter os registros em prontuários sempre atualizados (carga horária e outros documentos referentes ao estágio dos discentes) para envio à Secretaria Acadêmica;
- Manter vínculo com os locais de estágio existentes e estar atento para abertura de novos campos;
- Manter vínculo com as clínicas, hospitais ou similares para acompanhar a realização dos estágios;
- Garantir o cumprimento das normas ou regulamentos do estágio;



- Garantir que os objetivos acadêmicos se realizem através da boa organização administrativa;
- Avaliar juntamente com a Coordenação do Curso o desempenho dos Supervisores de Estágios;
- Supervisionar o adequado preenchimento de freqüênciae notas dos estágios;
- Viabilizar para os Supervisores de Estágios acesso às normas e rotinas da Faculdade Montes Belos que o mesmo estiver acompanhando;
- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e Regimento da Faculdade, bem como normas, datas, prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso e Direção.

## 2.1 ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e Regimento da Faculdade Montes Belos, bem como normas, datas, prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso e Direção;
- Cumprir e fazer cumprir o planejamento de estágios e solicitar por escrito qualquer alteração no seu planejamento de estágio inicial, no que se refere à troca de dias, horários, troca entre supervisores e / ou atividades específicas, aguardando o parecer da Coordenação de Estágio do Curso;
- Realizar planejamento das atividades a serem desenvolvidos por grupo de estágio, discriminando visitas, estudos de casos, estudos clínicos, avaliações práticas, avaliações teóricas e outros;
- Comunicar com antecedência de 72 horas ou mais por escrito participações em eventos, para apreciação da Coordenação de Estágios do Curso;
- Apresentar ao discente no início do estágio quais os parâmetros de avaliação que utilizará no decorrer do estágio. Aproveitar todas as oportunidades em campo de estágio para o aprendizado do discente;
- O Supervisor de Estágio deverá cumprir e exigir durante o desenvolvimento dos estágios:
  - Pontualidade;
  - Assiduidade;

- Uniforme completo dos discentes;
- Entrega de relatórios e trabalhos nos prazos pré-estabelecidos;
- Atitudes coerentes com o ambiente de assistência à saúde
- Estimular o desenvolvimento do discente no que se refere à visão crítica, e quando possível colocá-lo na posição de responsável do setor ou serviço criticado, para que o mesmo chegue a conclusões práticas e sugestões positivas;
- Procurar enfatizar e cobrar em cada estágio os pontos específicos da disciplina, a fim de atingir os objetivos da mesma;
- Fazer observações oportunas diariamente sobre o desempenho do discente, para que o mesmo tenha tempo hábil para modificar suas atitudes e/ou desenvolver melhor os seus conhecimentos científicos;
- Avaliar a teoria na prática, inquirindo sobre os princípios científicos;
- Estimular e supervisionar a utilização de equipamentos de proteção individual pelo discente, e a falta de tais equipamentos ou qualquer recusa por parte do discente em utilizar os mesmos;
- Realizar no final do estágio avaliação de desempenho em impresso próprio, junto ao discente, atribuindo-lhe o conceito obtido;
- Manter o preenchimento adequado e atualizado da ficha de frequência, registrando presença ou ausência dia a dia no estágio;
- Apresentar sugestões ao coordenador de estágios e coordenação do curso para otimizar os estágios supervisionados e/ou visitas a serviços especializados;
- Preservar o nome da Instituição frente aos campos de estágios;
- Notificar por escrito as ocorrências positivas e negativas referentes ao comportamento e desempenho do discente;
- Utilizar a interdisciplinaridade, apontando pontos fracos, dando sugestões de tópicos ou outros pontos que possam otimizar o rendimento do discente.

#### **4. NORMAS PARA O ACADÊMICO EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

1- Receber orientação e ensino integrais, eficientes por parte do supervisor dos estágios.

## MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

---

2- Ser respeitado como pessoa humana, em sua individualidade e como acadêmico.

3- Tomar conhecimento dos resultados obtidos e de sua frequência em horas/estágio.

4- Usar vestimentas adequadas.

5- Cumprir as determinações da direção, coordenação, professores e dos funcionários nos respectivos âmbitos de competência.

6- A assiduidade e a pontualidade são imprescindíveis ao bom desempenho e aproveitamento do Estágio Curricular Supervisionado. O não cumprimento desta prerrogativa sujeitará o acadêmico à reprovação.

7- O estagiário terá o direito de reposição da carga horária não cumprida nos seguintes casos:

a) Doença Infecto-Contagiosa;

b) Trauma Incapacitante;

c) Óbito de familiar próximo (Pai, Mãe, irmãos, esposa(o) e filhos);

d) Licença Maternidade;

e) Participação em Congressos, Cursos, Provas e Concursos mediante a apresentação de comprovante por escrito e após autorização do Coordenador de Estágios;

f) Atrasos com justificativa plausível.

Obs: OUTROS CASOS DEVERÃO SER LEVADOS À APRECIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

8- As justificativas e comprovações, tais como, atestados, certificados, entre outros, deverão ser entregues ao Supervisor de Estágios no prazo de 48 horas da data da ocorrência.

9- Deverá preencher de modo completo e com respeito aos prazos estipulados, impressos utilizados nos estágios supervisionados, que constituirão itens para avaliação do seu aproveitamento e desempenho.

10- Não deverá se ausentar, ainda que por instantes, da unidade de ensino clínico sem a autorização do Supervisor de Estágios.

11- Não utilizar o benefício de acadêmico para adentrar em qualquer campo de estágio para fins particulares.

## MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

---

12- O acadêmico que chegar atrasado deverá dirigir-se primeiramente ao Supervisor, dando justificativa plausível por seu atraso.

13- Ter um bom relacionamento profissional com colegas, equipe multiprofissional, professores e pessoal administrativo.

14- Guardar sigilo profissional: o que é um dever Ético.

15- Cuidar para que não haja desvios de materiais, considerados de sua responsabilidade.

16- A entrada e a saída do estágio curricular deverá ser feita pelo local pré-estabelecido pela instituição que fornece o campo.

17- As avaliações de desempenho serão feitas em grupo e/ou individualmente durante o transcorrer do estágio.

A avaliação final do estágio será feita por meio de instrumento padronizado pelo Curso de Medicina Veterinária e pela Faculdade Montes Belos, preenchido pelo supervisor devidamente assinado após o entendimento e discussão do conteúdo escrito, sendo atribuído as seguintes notas.

- Aprovado: de 7,0 até 10,0

- Reprovado: de 0,0 até 6,9

18- O acadêmico deverá ter cumprido todos os pré-requisitos determinados no Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

19- O acadêmico deverá custear o transporte necessário para o desenvolvimento do seu estágio.

20- O acadêmico deverá ter material próprio para acompanhamento adequado do ensino.

21- O acadêmico deverá utilizar as devidas Precauções Universais, cabendo ao Professor Supervisor a orientação do uso.

22 - O acadêmico estará seguro contra acidentes pessoais, de acordo com a rotina pré-estabelecida da Faculdade Montes Belos, cabendo ao Professor responsável pelos estágios operacionalizar e supervisionar esta rotina.

23 - Não existe exame final ou reposição de faltas não previstas no regimento da Faculdade Montes Belos nos Estágios Curriculares Supervisionados.

OBS:

- A) Feriados e recessos acadêmicos não contam como dia letivo.
- B) Qualquer evento externo a Faculdade Montes Belos como simpósios, cursos de extensão, congressos, que não constarem no calendário acadêmico, o estagiário se responsabilizará pela ausência e a mesma será analisada pela coordenação de estágios.
- C) Estagiário com atestado médico:

1- A cada falta computada, a nota relacionada ao dia da mesma será automaticamente zerada.

2- Cada caso será analisado, se o parecer for favorável, terá direito a reposição.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Interesse, dedicação, pontualidade e assiduidade: (1,0)

Envolvimento com o trabalho, com cumprimento de horário e freqüência ao estágio.

2. Produtividade: (relatório) (1,0)

Volume de trabalho executado adequado a função, associado ao cumprimento dos prazos.

3. Conhecimento científico e capacidade de aprendizagem: (seminários) (2,0)

Compreensão e domínio do conteúdo. Correlaciona o conteúdo a prática. Capacidade para compreender e interpretar novos métodos e instruções.

4. Qualidade do Trabalho e Responsabilidade: (4,0)

Grau de exatidão, decisão, destreza e confiabilidade dos resultados. Maneira como desempenha suas funções e a confiança que desperta quando uma tarefa lhe é confiada. Preenchimento correto do prontuário. Material pessoal e uniforme completos.

5. Prova Teórica e/ou Prática: (2,0)

Individual como instrumento avaliativo, ficando a critério do supervisor.

São Luís de Montes Belos, 2017